

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$108.512,32 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$108.512,32 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$108.512,32 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 01 de Dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 016/2021 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI Nº 00348/2020.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	2.280,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	468,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	25.943,51		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.14.00	1.156,35		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.3.90.39.00	27.000,00		
			02 04 12 361 0010 2.015 3.1.90.11.00	108.512,32
anulação de dotação	02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.30.00	10.966,20		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	4.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	8.014,60		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	3.900,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	2.500,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	1.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	1.098,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.30.00	2.938,50		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.061 3.3.90.39.00	310,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.080 3.3.90.30.00	652,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.080 3.3.90.32.00	13.500,00		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.081 3.3.90.39.00	2.285,16		
anulação de dotação	04 01 08 244 2002 2.085 3.3.90.30.00	500,00		
	Totais :	108.512,32		108.512,32

Fernando Pedroza, 01 de Dezembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:2FD46D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2022. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>